PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1266/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.629/CCI de 14 de outubro de 2026 advindo da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins, que solicita a renovação da cessão do docente Leonardo Navarro Aquilino, consubstanciado ao Processo nº. 4560/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, do docente **Leonardo Navarro Aquilino**, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto I, no período de **01/01/2027 a 31/12/2027**, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2027.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de novembro de 2026.

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.11.12 16:58:06 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Tanyelle